



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 344 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 22 de agosto de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 298/2023 - GAB/CAMB que trata sobre a designação de servidores para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Camboriú:

I - **EXCLUIR** a Servidora ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX129XX, membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a portaria nº 298/2023 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 15:45)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **344**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **39156e7ef5**